

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 04 de abril de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/001.025/17	Alteração da LC 114/05	AEPJ	Comissão: Dr. Jorge Razanauskas Neto, Dr. Fernando Paciello Júnior e Dr. Antônio Carlos Costa Mayer	fls. 288/292

DECISÃO: por maioria, **DEFERIDA** a proposta de alteração legislativa, conforme o relatório e voto da Comissão, com inclusão de dispositivo na lei dando oportunidade aos servidores que exerçam a função de escrivão *ad hoc* de requererem o reenquadramento para o cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, se assim desejarem, com observância de prazos, requisitos e demais disposições estabelecidas para tal finalidade.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 04 de abril de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS